



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 133/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância investigativa na forma do artigo 200, I, da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, e designa a Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, para atuar como sindicante, visando a atender o que consta no processo administrativo n.º 9.2023.0700.001461-2.

O prazo para o encerramento dos trabalhos é de 30 dias, na forma do artigo 201 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94.

Esta portaria entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.587, de 08 de janeiro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).

Retificação disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.598, de 23 de janeiro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).